PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.264/2010

INSTITUI A SEMANA DOS EVANGÉLICOS NO MUNICÍPIO DE CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Cunha, a semana dos evangélicos a ser comemorada sempre na semana seguinte ao festival de inverno, ou, caso este não seja realizado, na primeira semana do mês de agosto.
Artigo 2º - Na semana dos Evangélicos, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.
Artigo 3º - A semana dos evangélicos deverá constar no calendário oficial do Município.
Artigo 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta lei, o Poder Executivo poderá celebrar Convênio com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Cunha.
Parágrafo Único – A promoção a ser realizada na semana dos evangélicos será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Cunha.
Artigo 5º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 17 de maio de 2010.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO